



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 807 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 05/05/2021

2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência a determinar ao setor competente da municipalidade as medidas necessárias para implantação de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Mirante do Pico do Urubu, em Mogi das Cruzes.

Atendendo a reivindicações recebidas dos munícipes e frequentadores do Mirante em meu gabinete, a presente indicação visa atender também as Leis Federais, tais como a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – 9050, sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de maio de 2021.

13762 / 2021



18/05/2021 08:05

CAI: 671124

Nome: EDSON DOS SANTOS VEREADOR

Assunto: INDICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL
Nº 807/2021 ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO E
ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MOBILIDADE REDUZIDA NO MIRANTE DO PICO DO

13762/2021

14 – vereadoredsonsantos@cmmc.com.br

Conclusão: 08/06/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV